



65-Afisa-PR/2017

4 de dezembro de 2017.

À Sua Excelência  
**Ademar Traiano**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)

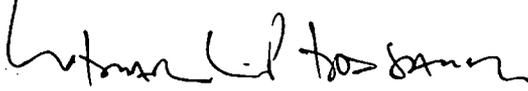
*Assunto: Projeto de lei n. 151/2017*

A Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná (Afisa-PR), [afisapr@afisapr.org.br](mailto:afisapr@afisapr.org.br), pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas, 3º Ofício, Curitiba-PR (nº 9421 do protocolo "A" e nº 4935 do livro A2 de pessoas jurídicas), inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.881.546/0001-85, com sede à Rua Bruno Filgueira, nº 1.093, Bairro Batel, CEP 80.440-220, Curitiba-PR, através do seu presidente, Rudmar Luiz Pereira dos Santos, amparada (i) na deliberação da sua Diretoria executiva (DIREX) e (ii) no art. 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 12.527/2011 (que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF), no prazo legal de vinte (20) dias, requer a relação oficial dos deputados que aprovaram em redação final, na sessão plenária de 11/07/2017, o projeto de lei n. 151/2017 que derivou na Lei n. 19.090/2017.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Respeitosamente,

Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária do  
Estado do Paraná (Afisa-PR)

  
Rudmar Luiz Pereira dos Santos  
Presidente – Triênio 2016/2018

**CÓPIA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARANÁ
PROTÓCOLO Nº 13370
EM 06/12/2017
FUNCIONÁRIO